



Ibiracú, 12 de abril de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 59/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3433/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 15/04/2024, para leitura e publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

Breno do Salão
Presidente

